

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.034335/2025-75

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, PELA FILIAL EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC) E A EMPRESA PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, **Josenília Maria Alves Gomes**, matrícula SIAPE n.º 2458116, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, **Rochelle Gonçalves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 2204226, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração;

LOCADORA: PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.729.562/0001-24, com endereço na Avenida Santos Dumont, 2456, Sala 1504, CEP 60150-162, Aldeota, Fortaleza - CE, neste ato representada por **Érika Ponte Mourão**, portadora do CPF nº 357.560.473-87, CRECI/CE nº 981J.

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.002897/2023-98, Processo Administrativo n.º 23533.034335/2025-75, e de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 04/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a LOCATÁRIA e a LOCADORA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/04/2026 e encerramento em 01/04/2027, com fundamento nos artigos 147, inciso III, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, referente ao período de 02/04/2026 a 01/04/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 52.051,44 (cinquenta e dois mil cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	IDENTIFICAÇÃO CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	ÁREA M²	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	4316	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO CASA, QUE TEM POR FINALIDADE, O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	226,31 M²	R\$ 4.337,62	R\$ 52.051,44

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
- 4.2. Gestão/Unidade: 26443/155020
- 4.3. Fonte: SUS/REHUF/PRHOSUS
- 4.4. Programa de Trabalho: 10302511885850023
- 4.5. Elemento de Despesa: 339039
- 4.6. PI: EEM60Z00923
- 4.7. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 6.1. A LOCATÁRIA providenciará, sem ônus para A LOCADORA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente) JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)	(Assinado eletronicamente) ÉRIKA PONTE MOURÃO Representante Legal da Locadora
---	--

(Assinado eletronicamente)
ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da
UFC (HUWC e MEAC)



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 31/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA PONTE MOURÃO GIRÃO, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 31/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59457686** e o código CRC **71EF45C2**.

Referência: Processo nº 23533.034335/2025-75 SEI nº 59457686